

REGULAMENTO DA CAMPANHA “INDIQUE E GANHE FIRELINK”

1. DA CAMPANHA

A FIRELINK lança a campanha promocional “Indique e Ganhe Firelink”, com o objetivo de beneficiar seus clientes ativos que indicarem novos assinantes para contratação dos serviços de internet da empresa.

Em clima de Copa do Mundo, a FIRELINK convida seus clientes a participarem dessa promoção especial: “Indique um amigo e marque esse golaço! Com a Firelink, você indica, ganha desconto e ainda acompanha os jogos com muito mais conexão.”

2. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

A campanha terá validade pelo período de 30 dias, contados a partir da data de divulgação oficial pela FIRELINK em seus canais de comunicação.

A FIRELINK poderá prorrogar, suspender ou encerrar a campanha a qualquer momento, de acordo com sua estratégia comercial, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.

As indicações realizadas dentro do período da promoção somente serão consideradas válidas após o cumprimento de todas as condições previstas neste regulamento, especialmente a contratação, instalação e pagamento da primeira mensalidade pelo cliente indicado.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

O benefício do desconto é destinado exclusivamente aos clientes FIRELINK ativos. Portanto, pessoas que ainda não são clientes da FIRELINK e desejam participar da campanha deverão, primeiramente, contratar um plano de internet, realizar a instalação do serviço e tornar-se clientes ativos da empresa.

Após se tornarem clientes FIRELINK, essas pessoas também poderão indicar novos clientes e participar da campanha, observadas todas as regras deste regulamento.

Não poderão participar clientes inadimplentes, clientes com contrato suspenso, cancelado ou em processo de cancelamento.

4. COMO FUNCIONA A INDICAÇÃO

O cliente FIRELINK ativo deverá indicar uma pessoa que ainda não seja cliente da empresa.

Para que a indicação seja válida, o novo cliente indicado deverá:

- a) contratar um plano de internet FIRELINK;
- b) realizar a instalação do serviço;
- c) permanecer ativo;
- d) efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

Somente após a confirmação do pagamento da primeira mensalidade pelo cliente indicado, a indicação será considerada válida para fins de concessão do desconto ao cliente indicador.

5. DO BENEFÍCIO

A cada indicação validada, o cliente indicador poderá receber desconto de até 50% na próxima fatura, conforme as regras comerciais da campanha.

O desconto será aplicado automaticamente na fatura seguinte do cliente indicador, após a validação da indicação e confirmação do pagamento da primeira mensalidade pelo cliente indicado.

O desconto não será convertido em dinheiro, crédito em conta, transferência bancária ou qualquer outra forma de pagamento.

6. DOS PLANOS PARTICIPANTES

A campanha poderá ser aplicada para indicações de clientes que contratarem qualquer plano de internet FIRELINK disponível no momento da adesão.

A FIRELINK poderá destacar, em suas divulgações, planos promocionais, planos com streaming, planos com TV ou outros pacotes especiais, especialmente durante campanhas temáticas relacionadas à Copa do Mundo.

A contratação do plano pelo cliente indicado estará sujeita à disponibilidade técnica, cobertura de rede, viabilidade de instalação e condições comerciais vigentes no momento da contratação.

7. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO DESCONTO

O cliente indicador somente terá direito ao desconto se:

- a) estiver adimplente com a FIRELINK;
- b) possuir contrato ativo;
- c) o cliente indicado não possuir cadastro anterior ativo na FIRELINK;
- d) o cliente indicado pagar a primeira mensalidade;
- e) a indicação for registrada corretamente no momento da contratação.

Caso o cliente indicado cancele o serviço antes do pagamento da primeira mensalidade, a indicação será automaticamente invalidada.

8. DO LIMITE DE DESCONTO

O desconto concedido será limitado a até 50% do valor da mensalidade do cliente indicador, conforme regra da campanha.

Caso o cliente realize mais de uma indicação válida no mesmo período, os descontos poderão ser analisados pela FIRELINK, podendo ser utilizados em faturas futuras, conforme critério comercial da empresa.

Em nenhuma hipótese o desconto poderá gerar saldo positivo, saque, reembolso ou crédito em dinheiro ao cliente.

9. DO CANCELAMENTO OU PERDA DO BENEFÍCIO

O cliente perderá o direito ao desconto caso:

- a) esteja inadimplente na data de concessão do benefício;
- b) informe dados incorretos sobre o cliente indicado;
- c) haja tentativa de fraude ou uso indevido da campanha;
- d) o cliente indicado não pague a primeira mensalidade;
- e) o contrato do cliente indicador esteja cancelado, suspenso ou bloqueado.

10. DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A campanha poderá ser divulgada por meio de redes sociais, panfletos, mensagens, grupos, atendimento presencial, WhatsApp, site, carro de som e demais canais oficiais da FIRELINK.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na campanha implica na aceitação total deste regulamento.

A FIRELINK poderá alterar, suspender ou encerrar a campanha a qualquer momento, respeitando os benefícios já validados até a data da alteração ou encerramento.

Os casos omissos serão analisados pela FIRELINK, observando a boa-fé, a transparência e as condições comerciais da empresa.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.